

ainda não conhecemos, dada à precariedade dos meios de comunicação que nos ligam a Brasília. Não conhecemos a fundamentação do pedido, que vai seguido de uma exposição de motivos. Mas esta Assembléia, por proposta do deputado Hilário Torloni, eminente líder da maioria nesta Casa, aprovou, numa reunião de líderes, a moção dirigida ao Congresso Nacional, segundo a qual a Assembléia Legislativa de São Paulo se manifestava contrária à decretação do estado de sítio, isto é, contrária a que o Congresso Nacional atendesse a solicitação do Sr. Presidente da República.

Sr. Presidente e Srs. deputados, neste instante, a fim de que isto fique testemunhado perante o futuro, quero fazer uma curta rememoração do que ocorreu no Gabinete da Presidência, com a minha pessoa e com alguns outros companheiros do Partido Democrata Cristão. O texto original proposto pelo nobre deputado Hilário Torloni afirmava, em outras palavras, que em São Paulo não existia comoção intestina e sequer indícios de que a mesma pudesse instalar-se. Após amplos debates sobre a situação no Estado de São Paulo, conseguimos, interpretando o pensamento dos companheiros Chopin Tavares de Lima, Sólton Borges dos Reis, Santilli Sobrinho e Olavo Horneaux de Moura, substituir este considerando por um outro, segundo o qual em São Paulo não existia, até este momento, comoção intestina e que a situação política, social e econômica, embora grave, poderia ser solucionada sem o uso de medidas constitucionais de exceção. Posteriormente, em virtude de ponderação do nobre deputado Araripe Serpa e também do líder da maioria, nobre deputado Hilário Torloni, a Assembléia de São Paulo, representada pelos seus líderes, sob a Presidência do eminente deputado Ciro Albuquerque, entendeu de suprimir ainda do texto a expressão "embora grave", ficando apenas constando que a situação política, social e econômica de São Paulo poderia ser resolvida sem medida de exceção, embora prevista no texto da Constituição Federal.

De fato, Sr. Presidente, o artigo 206 da Constituição Federal, que disciplina a matéria, reza: "O Congresso Nacional poderá decretar o estado de sítio nos casos: 1) de comoção intestina grave ou de fatos que evidenciem estar a mesma a irromper; 2) de guerra externa".

Evidentemente, São Paulo não se encontra em estado de guerra externa. Entendo, também, que não ocorre, em São Paulo, a hipótese de comoção intestina grave. Mas, sem dúvida nenhuma, em São Paulo ocorrem sérias ameaças para a ordem pública, para a ordem econômica e para a ordem social, que se não configurarem perfeitamente a hipótese alternativa prevista no inciso I do artigo 202, isto é, de fatos que evidenciem estar a comoção intestina a irromper, são fatos da maior gravidade e que inspiram a esta Assembléia sérios cuidados.

Mas, Sr. Presidente, tendo em vista a necessidade de a Assembléia manifestar-se, de maneira unânime, em defesa do regime democrático, tendo em vista ainda, que, segundo uma severa exegese do texto da Constituição Federal, não se configurava, mesmo, a hipótese de decretação do estado de sítio, os deputados de minha bancada julgaram que se poderia chegar até onde chegamos, isto é, mediante a mudança de um dos considerandos da moção apresentada pelo líder da maioria, nobre deputado Hilário Torloni, manifestamo-nos naquele ins-

tante contrariamente à decretação do estado de sítio. Sem dúvida alguma, Sr. Presidente, foi um ato de solidariedade dos democratas cristãos para com os deputados presentes àquela reunião. Foi um ato de generosidade, de benevolência para com o Governo de São Paulo e também para com o Governo da Guanabara. Mas pretendemos, neste instante, deixar bem clara a nossa posição em face do que vem ocorrendo neste país. Não pretendemos dar ao Sr. João Goulart uma carta de excelente e competente presidente. Não pretendemos também negar que S. Exa. tem realizado na presidência da República um jôgo perigoso, o de estender as mãos para homens de extrema esquerda que somente não estão inscritos nas fileiras do Partido Comunista porque essa legenda não existe em nossa terra.

Mas, por outro lado, Sr. Presidente, queremos que conste dos anais desta Assembléia o nosso sentimento de repulsa pela última atitude assumida pelo governador Carlos Lacerda, que, na Guanabara, vem há longo tempo agitando política e socialmente este país, e impedindo mesmo que o Brasil supere a crise econômica em que se debate, tendo em vista única e exclusivamente a sua condição de candidato à Presidência da República. O Sr. Carlos Lacerda pouco se importa com o futuro econômico da nação. Preocupa-se, sim, em desmoralizar o governo legitimamente eleito e empossado pelo povo, tendo em vista, ainda, a sua condição de candidato à Presidência da República.

Quando a Missão Santiago Dantas foi aos Estados Unidos em busca de um empréstimo para o Brasil, de melhoria para a nossa condição econômica, o Sr. Carlos Lacerda não teve dúvida em afirmar que no Brasil havia somente uma dívida: quanto os Estados Unidos perderiam com o empréstimo que porventura oferecessem à nossa terra, impedindo assim um maior êxito daquela missão. Quando o Ministro da Fazenda, o eminente Prof. Carvalho Pinto, figura respeitada por todos, marcada por austeridade incomparável, saiu do Brasil, o governador Carlos Lacerda dá entrevista a revista estrangeira afirmando que a situação do nosso governo é periclitante, que este governo não se aguentaria até o fim do ano, tentando assim impedir também o êxito da missão do Prof. Carvalho Pinto junto ao governo dos Estados Unidos.

Isso, Srs. deputados, para mostrar os aspectos mais graves da atuação do Sr. Carlos Lacerda. Não faço a S. Exa. nenhuma restrição pessoal. Pura e simplesmente combato a sua atuação política, quando ela se coloca a serviço dos seus próprios interesses políticos contrariando os altos interesses do povo e da nação brasileira.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero ainda que conste dos anais desta Assembléia a nossa repulsa, igualmente intensa, à atuação do governador Adhemar de Barros. S. Exa., ao invés de estar planejando a sua administração, ao invés de estar escolhendo colaboradores dignos e capazes, ao invés de estar procurando solucionar os problemas populares, aprimorando a máquina arrecadadora de nosso Estado para angariar fundos para a solução do gravíssimo problema de São Paulo, S. Exa., desde o início de seu governo, em reuniões restritas ou após pronunciamentos esparsos, e até mesmo em comícios políticos, vem tentando sublevar o povo de São Paulo, afirmando mesmo, como ainda há menos de uma

semana fez em Guaratinguetá e outras cidades do Vale do Paraíba, e neste instante contava com mais de 61 mil homens em armas,ontos para reviver o espírito de 1932.

Quando trabalhadores do DAE, DER e das estradas de ferro administradas pelo Estado reivindicam melhores salários, S. Exa., perdendo a austeridade que deve assinalar os pronunciamentos de um governador, afirma no Aeroporto de Congonhas, alto e bom som, e a imprensa reproduz sua frase: "se houver greve o pau vai comer grosso", incorrendo inclusive em lamentável falha de linguagem que não se poderia admitir na boca de um governador de um Estado como São Paulo.

Pois bem, se não bastassem fatos como este testemunhados por todo o povo de São Paulo e que são constatados em todos os pronunciamentos do governador Adhemar de Barros na sua vasta campanha eleitoral, pela qual S. Exa. deixa em todos os fins de semana seu Palácio para dirigir-se aos pequeninos municípios, a fim de obter votos para a sua legenda, na manhã de hoje "Última Hora" transcreve entrevista de parlamentar desta Casa, de eventuais aliados do Partido Social Progressista, igualmente interessados em que não se conceda o estado de sítio. O deputado Salgot Castillon, por exemplo, disse que o delegado de polícia de sua terra, o delegado Regional, na presença de representantes também do P.S.P. nesta Casa e de inúmeros trabalhadores, afirmou que tinha em seu poder um rádio-telegrama do Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública determinando-lhe que prendesse o deputado. E ele lhe pergunta: E se resistir? Irá igualmente preso, e assim é melhor que vá por bem.

E por aí vai "Última Hora", relatando, em palavras entre aspas, que se presume proferidas pelo nobre deputado Salgot Castillon, os instantes dolorosos vividos por S. Exa. devido a um total desrespeito aos textos constitucionais, a um total esquecimento da obrigação que tem a polícia de garantir às imunidades parlamentares, e não de achincalhá-las, como diz ter acontecido o nobre deputado Salgot Castillon, através do jornal "Última Hora".

Pois bem, Srs. deputados além da entrevista de S. Exa., estampa também o mesmo jornal uma fotografia na primeira página, em que o nobre deputado Salgot Castillon é visto abraçado por dois militares. Sem dúvida nenhuma, ninguém irá dizer que eram abraços cordiais que estavam sendo recebidos pelo nobre deputado Salgot Castillon, porque ambos os soldados, trançando os braços em suas costas, o encaminham para onde eles queriam e não, certamente, para onde queria ir o nobre deputado Salgot Castillon.

Fatos como estes, sem dúvida nenhuma, caracterizam uma situação grave que vive São Paulo; fatos como aqueles caracterizam também um abuso de autoridade, um atrevimento político do governador Carlos Lacerda, na Guanabara.

Assim sendo, nobres Srs. deputados, não me parece justo que seja pura e simplesmente enviado com um descolorido considerando, obtido por alguns deputados, para Brasília, o nosso pronunciamento, sem que fique constando também dos Anais desta Casa, para que o Congresso conheça o ponto de vista de representantes do povo que, absolutamente, não acham, como pretendia de início o nobre líder da maioria e muitos Srs. deputados, ser de mil maravilhas a situação no Estado de São Paulo e no Estado da Guanabara.

Mas, quero ainda chamar a atenção desta Casa, desculpando-me perante os meus eminentes colegas, se lhes tomo o tempo precioso, de um fato que a meu ver determina também acontecimentos da maior gravidade, de gravidade até mesmo imprevisível. É a eventual união que se deu entre os ademaristas e os lacerdistas, ocorridos imediatamente com a solidariedade de outros companheiros desta Casa que têm o seu passado assinalado por posições nitidamente de direita.

(São dados apartes anti-regimentais. O Sr. Presidente faz soar fortemente a campainha).

O SR. CARDOSO ALVES — ...o que determina a polarização das direitas, o que determina a união das direitas e poderá também parecer, perante a opinião pública de São Paulo e do Brasil, que todos os deputados desta Casa, ou são lacerdistas, ou ademaristas ou homens de direita, o que de fato não ocorre, porque existem nesta Casa deputados que, se não querem o estado de sítio se ele não for necessário, também não admitem ditadura de direita, parta ela de Lacerda ou de Adhemar. (Muito bem!) (Não apoiados.)

(São dados apartes anti-regimentais. O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CARDOSO ALVES — Existem também alguns deputados que não estão dispostos a sustentar impunemente posições tomadas pelo Governador de São Paulo e da Guanabara, sim, um regime democrático, querendo que as autoridades públicas — e o nobre deputado Chopin Tavares de Lima concorda neste momento com a nossa afirmativa — contenham-se no limite da sua competência, não extravasem essa competência, não pretenda o Governador Carlos Lacerda ditar normas quanto à Política externa porque isto não é da sua competência, nem pretenda o Sr. Adhemar de Barros arvorar-se em legítimo defensor da democracia brasileira, dirigindo somente um xingatório anti-comunista que não tem nenhum fundamento enquanto S. Exa. não combater o comunismo através de atos concretos, através de governo digno e austero (muito bem), resolvendo os problemas populares, porque a melhor solução, Srs. deputados, para o problema do comunismo entre nós não é ditar pura e simplesmente impróprios sobre o comunismo; é realizar um programa de governo capaz de dotar o trabalhador brasileiro da sua casa própria, de um mínimo indispensável à sua mesa, de um mínimo indispensável à educação de seus filhos, criar condições para a promoção humana fazendo com que a nossa democracia não seja, quanto à educação do povo, um privilégio de pequenos grupos. Queremos que o Sr. Adhemar de Barros combata o comunismo através de ação planejada, através de um governo voltado para os interesses do povo. Se S. Exa. assim agir estaremos ao seu lado para auxiliá-lo na árdua missão, mas enquanto S. Exa. pretender resolver problema das reivindicações dos trabalhadores baixando o "pau grosso", para usar a sua própria expressão, aqui nós estaremos, estranhando o perigo que corre esta nação. De fato, Srs. deputados, é a polarização das direitas e das esquerdas, é a radicalização das posições.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campainha) — A Presidência pede permissão ao orador para encerrar a presente sessão e logo em seguida convocar outra, continuando V. Exa. com a palavra.

Está encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

80.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 5 DE OUTUBRO DE 1963

PRESIDENCIA do Sr. Ciro Albuquerque

SECRETÁRIOS, Srs.: Floro Pereira da Silva e Floro Peretra da Silva

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 15 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: — Adhemar Pacheco — Alfredo Farhat — Alfredo Ignácio Trindade — Altimar Ribeiro de Lima — Farabulini Júnior — Antônio Donato — Antônio Morimoto — Araripe Serpa — Ariovaldo Roscito — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Reinaldo Corrêa — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Carlos René Egg — Cássio Ciampolini — Arruda Castanho — Chopin Tavares de Lima — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Domingos Aldrovandi — Lot Neto — Esmeraldo Tarouinje de Campos — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Salgot Castillon — Scalomandrê Sobrinho — Jolileu Bicu — Gilberto Siqueira Lopes — Guaberto Moreira — Gustavo Martini — Hélio Bernardi — Hilário Torloni — Homero Silva — Hozair Marcondes — Ioshidani Utiyama — Israel Dias Novais — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jamil Gama — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — Baptista Botelho — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Gouvea Franet — Chaves de Amarante — Amaral Gurgel — Blota Júnior — José Costa — Archimedes Lamnógliã — José Jorge Cury — José Luiz Cembranelli — José Lurtz Sabiã — José Rosta da Silva — José Garcia — José Sidney da Cunha — Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Lauro Gomes de Almeida — Zollner Machado — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Ferreira — Lucio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Mário Telles — Mauricio Leite de Moraes — Mo-

desto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nabi Chedid — Nadir Kenan — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Avalone Júnior — Omair Zomignani — Onofre Gouzen — Orlando Zancaner — Orlando Iazzetti — Osvaldo Martins — Osvaldo Santos Ferreira — Osvaldo Massei — Paulo de Castro Prado — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Cardoso Alves — Roberto Gebara — Almeida Barbosa — Semi Jorge Resegue — Shiro Kiono — Sivalva Antunes de Souza — Sólton Borges dos Reis — Ubirajara Keutenedjian — Valério Giuli — Venício Giachini — Lopes Ferraz — Wilson Lapa — Odilo A. Siqueira — Leônidas Umburanas — Luciano Nogueira Filho — Santilli Sobrinho — Leônidas Camarinha — Olavo H. de Moura — Muzzetti Elias Antônio e José Salvador Julianelli.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. BLOTA JÚNIOR — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra para reclamação, e assim o fez também, o nobre deputado Cardoso Alves. Um deputado pode falar, para reclamação, durante cinco minutos, mas S. Exa., aliás, com o brilhantismo que lhe é peculiar, ocupou a tribuna por vinte minutos. V. Exa. encerrou a sessão às 19.30 horas, abrindo-a, neste momento, novamente, porque estamos com sessões convocadas permanentemente.

A minha questão de ordem é a seguinte, Sr. Presidente: há na pauta de nossos trabalhos um veto com prazo fatal e, não obstante o momento ser de suma gravidade, podendo mesmo sugerir medidas de emergência, deve V. Exa., colocar, ou, pelo menos, anunciar — uma vez que não há quorum para votação — a existência desse veto.

Em seguida, Sr. Presidente, gostaria de saber em que qualidade está falando o nobre deputado Cardoso Alves, a fim de sabermos, também, se podemos apartear S. Exa. ou não. Vários Srs. deputados já chegaram aos microfones de apartes, mas recusaram, por entender que S. Exa. estava usando da palavra para reclamação, quando, então, não poderia ser apartado. Queremos saber, Sr. Presidente, qual o critério adotado, para sabermos qual deve ser nossa atitude: se podemos ou não apartear o nobre deputado Cardoso Alves, quando poderemos fazer uso da tribuna e se poderemos ser apartados depois de S. Exa.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência, respondendo à questão de ordem levantada pelo nobre deputado Blota Júnior, líder do Partido Social Progressista, esclarece a S. Exa. que o caráter permanente de convocação desta Casa implica na fixação de determinados critérios. Tanto isso é exato, que foi aprovada uma moção, no Gabinete da Presidência, com anuência de todos os srs. líderes, bem como a fixação de norma de tempo destinado às sessões que, seqüentemente, dão caráter de permanente a esta Assembléia.

Quanto à palavra concedida ao nobre deputado Cardoso Alves, S. Exa. a requereu para reclamação e, realmente, curvando-se ainda a imperativo da motivação da sessão permanente, a Presidência não poderia, por senso de equidade, deixar de

permitir que outros Srs. deputados expusessem suas idéias, seus pensamentos. Daí por que informo a V. Exa. que o nobre deputado Cardoso Alves fala para reclamação, com um limite de tempo mais extenso do que aquele que, regimental e normalmente é permitido.

O SR. BLOTA JÚNIOR (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, perfeitamente de acordo com a solução que V. Exa. deu à minha questão de ordem, apenas desejaríamos saber até que limite exato val essa liberalidade, essa tolerância de V. Exa., porque outros Srs. deputados também desejam ocupar a tribuna, depois do nobre deputado Cardoso Alves. Como, Sr. Presidente, a convocação da sessão é permanente, muito embora fosse de nosso inteiro agrado ouvir o nobre deputado Cardoso Alves, há-de V. Exa. convir que há um direito regimental de sucessão, na tribuna.

Nessas condições, consultaríamos a Mesa sobre qual o tempo fixado para o nobre deputado Roberto Cardoso Alves usar da tribuna, para sabermos quanto tempo caberá aos outros deputados que queiram usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência informa que o tempo do nobre deputado Roberto Cardoso Alves está-se esgotando, restando a S. Exa. 2 minutos para concluir seu discurso.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — (Sem revisão do orador) — Muito obrigado, Sr. Presidente. V. Exa. vem em socorro do nobre deputado Blota Júnior que, como disse S. Exa. não poderá desfrutar do prazer de ouvir-me permanentemente. Mas, continuando meu raciocínio, o que se deu nesta Casa hoje, é bem o retrato do que poderá dar-se no Brasil: a radicalização das